



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO



EDITAL Nº 90-SOLDADO PMPR-2020

CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE EXAMES E DOCUMENTOS PARA O
EXAME DE SANIDADE FÍSICA (ESAFI)

(Em cumprimento à ordem judicial)

O Presidente do Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas nos cargos de Soldado de 2ª Classe Policial Militar e Soldado de 2ª Classe Bombeiro Militar da Polícia Militar do Estado do Paraná-PMPR, regulado pelo Edital nº 01-SOLDADO PMPR-2020, com fulcro no disposto no subitem 1.3, em observância ao disposto nos itens 12 e 13 do edital regulador, resolve:

- 1 Convocar condicionalmente a candidata relacionada no Anexo Único deste edital para que, a partir das **00h01min do dia 07/06/2022 até as 23h59min do dia 13/06/2022**, nos termos dos itens 12 e 13 do edital regulador, para suprir a falta de documento(s) e/ou exame(s) médico(s) referentes a etapa do Exame de Sanidade Física (ESAFI).
 - 1.1 A entrega será eletrônica (*upload*) por meio do acesso a *link* específico disponibilizado na página oficial do Núcleo de Concursos da UFPR (www.nc.ufpr.br).
 - 1.2 Informar que a relação dos exames e documentos são, exclusivamente, aqueles apontados na decisão judicial.
- 2 É de inteira e exclusiva responsabilidade da candidata a veracidade e a autenticidade dos documentos e exames enviados.
 - 2.1 Os exames médicos e laboratoriais podem demorar alguns dias para ficarem prontos (especialmente o toxicológico), dessa forma, o candidato deverá providenciar de imediato a realização dos exames, pois não serão aceitos protocolos.
 - 2.2 Nos exames de imagens (radiografias) em que não seja possível o envio de vias digitalizadas nos formatos acima indicados, é obrigatório o envio do laudo, quando exigido pelo Edital.
 - 2.3 A data da realização dos exames pela candidata deverá ser inferior ou igual a 90 (noventa) dias, contados da data de 02/06/2022, sob pena de desclassificação do Concurso Público.
- 3 Os exames e documentos anexados que não corresponderem aos itens relacionados serão automaticamente indeferidos e invalidados.
- 4 Informar que a candidata deve observar todos os demais procedimentos estabelecidos para o ESAFI no subitem 13.8 do edital regulador.

Curitiba, PR, 02 de junho de 2022.

(Assinado no original)
Ten.-Cel. QOPM Emidio Angelotti,
Presidente do concurso.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 90-SOLDADO PMPR-2020

CANDIDATOS CONDICIONAIS (Em cumprimento à decisão judicial)

Cargo: Soldado Bombeiro Militar
Comando Regional: 2º CRBM / Londrina

Concorrência	Nº Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Nº dos Autos
----- Ampla	----- 072861	----- JULIA DA SILVA PIMENTA	----- 5022780-74.2022.4.04.7000